

ATOS DA REITORIA – BOLETIM INTERNO N° 07, DE 13.04.2012

RESOLUÇÕES:

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, resolve promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

N° 3.891, de 02.04.12 – Art. 1° Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Professor Adjunto), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Ciências Biológicas/Ecologia, do Departamento de Ecologia e Recursos Marinhos, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, no qual foram aprovadas as candidatas abaixo relacionadas:

CANDIDATAS	MÉDIA FINAL
1º lugar – Tatiana Fabrício Maria	9,1 (nove inteiros e um décimo)
2º lugar – Gisele Regina Winck	8,6 (oito inteiros e seis décimos)

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo n° 23102005278/2011-91).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, resolve promulgar, *ad referendum* do Conselho Universitário, a seguinte Resolução:

N° 3.892, de 03.04.12 – Art. 1° Fica aprovado o afastamento do país, do Magnífico Reitor, Professor LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, para participar do I Encontro de Reitores Colômbia-Brasil, a ser realizado em Bogotá – Colômbia, no período de 15 a 18 de abril de 2012. Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo n° 23102001247/2012-42).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, resolve

promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, as seguintes Resoluções:

Nº 3.893, de 04.04.12 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Semiotécnica/Semiologia/História da Enfermagem, do Departamento de Enfermagem Fundamental, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATOS	MÉDIA FINAL
1º lugar – Daniel Aragão Machado	8,1 (oito inteiros e um décimo)
2º lugar – Priscila de Castro Handem	7,8 (sete inteiros e oito décimos)
3º lugar – Cristiano Bertolossi Marta	7,7 (sete inteiros e sete décimos)
4º lugar – Cássia Quelho Tavares	7,2 (sete inteiros e um décimo)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102002007/2011-84).

Nº 3.894, de 04.04.12 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Medicina/Clínica e Cirurgia Otorrinolaringológica, do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, no qual o único candidato aprovado Hugo Fraga Barbosa Leite obteve média final 8,2 (oito inteiros e dois décimos). Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102001137/2011-08).

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, resolve promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Nº 3.895, de 05.04.12 – Art. 1º Fica aprovado o ajuste curricular do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, do Instituto Biociências – IBIO, conforme matriz curricular, em anexo. Art. 2º Fica aprovada a inclusão da disciplina Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, com 60 horas/aula, 4 créditos teóricos, sem exigência de pré-requisito e com o caráter de

optativa. Art. 3º Fica aprovada a diminuição da carga horária total do curso de 3.480 para 3.200 horas. Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO. (Processo nº 23102300008/2005-43).

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, resolve promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, as seguintes Resoluções:

Nº 3.896, de 09.04.12 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário (Adjunto), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Teatro/Performances do Corpo, do Departamento de Interpretação Teatral, do Centro de Letras e Artes – CLA, no qual a única candidata aprovada Joana Ribeiro da Silva Tavares obteve média final 9,5 (nove inteiros e cinco décimos). Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102004639/2011-82).

Nº 3.897, de 09.04.12 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Medicina/Clínica e Cirurgia Otorrinolaringológica, do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, no qual o único candidato aprovado Marcos André de Sarvat obteve média final 9,8 (nove inteiros e oito décimos). Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102001139/2011-99).

Nº 3.898, de 09.04.12 – Art. 1º Fica aprovada a criação do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos (PPGARQ) do Centro de Ciências Humanas e Sociais, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – CCH/UNIRIO. Art. 2º Fica aprovada a implantação do Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos, vinculado ao PPGARQ, bem como o Regulamento que a esta acompanha. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor

na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102001242/2011-39).

PORTARIAS:

Nº 351, de 02.04.12 – Art. 1º Concede as progressões funcionais por avaliação de desempenho a MARIA MARTA REGAL DE LIMA TORTORI, Professora Adjunta nível 1, matrícula SIAPE nº 1061866, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87:

- a) De 09.07.06 a 08.07.08, do nível 1 para o nível 2, da mesma classe;
- b) De 09.07.08 a 08.07.10, do nível 2 para o nível 3, da mesma classe.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior retroagem ao dia 23.03.2012, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102000281/2012-08).

Nº 352, de 02.04.12 – Art. 1º Concede as progressões funcionais por avaliação de desempenho a IRIS ABDALLAH CERQUEIRA, Professora Adjunta nível 1, matrícula SIAPE nº 397852, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87:

- a) De 01.01.92 a 31.12.93, do nível 1 para o nível 2, da mesma classe;
- b) De 01.01.94 a 31.12.95, do nível 2 para o nível 3, da mesma classe;
- c) De 01.01.96 a 31.12.97, do nível 3 para o nível 4, da mesma classe.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior retroagem ao dia 23.03.2012, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102000316/2012-09).

Nº 353, de 02.04.12 – Retifica, em parte, a Portaria nº 309, de 16.03.2012, publicada no DOU nº 59, de 26.03.2012, seção 2, página 25, que trata da nomeação em Concurso Público de Provas e Títulos do Assistente em Administração JOÃO

VITOR SCHMUTZLER. Onde se lê: em vaga criada por Lei, leia-se: em vaga decorrente do falecimento de Marcus Clayton Mussi Ferreira, ocorrido em 17.11.2011. (Processo nº 23102000306/2012-65).

Nº 354, de 03.04.12 – Designa JOSÉ RICARDO DA SILVA CEREJA, Professor Adjunto nível 1, matrícula SIAPE nº 1786911, para substituir a Diretora da Escola de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia desta Universidade, Professora Flávia Maria Santoro, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 355, de 05.04.12 – Designa ALESSANDRA DA SILVA SOUZA AVILA AMARAL, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1752343, para substituir a Coordenadora de Relações Internacionais desta Universidade, Professora Liliana Angel Vargas, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 356, de 05.04.12 – Concede aposentadoria voluntária com proventos calculados nos termos do artigo 1º da Lei nº 10.887 de 18.06.2004, a ANA TERESA DORIA DREUX, matrícula SIAPE nº 398006, ocupante do cargo de Professor Adjunto nível 4, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.1998. (Processo nº 23102001267/2012-13).

Nº 357, de 09.04.12 – Designa ROSILEIDE RIBEIRO MELO, Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE nº 1863548, para substituir a Chefe da Divisão de Atendimento ao Usuário da Biblioteca Central desta Universidade, Ana Carolina Costa de Carvalho, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 358, de 09.04.12 – Designa os Representantes Discentes de Centros Acadêmicos no Conselho Universitário (CONSUNI) desta Universidade, sendo:

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS (CCH)

CAMILA MATTOS DA COSTA (TITULAR)

JOSÉ WARLEY MARTINS DE SOUSA (SUPLENTE)

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS (CCJP)

**GHAIO NICODEMOS BARBOSA (TITULAR)
ANDREY ROULIEN PIRES FAGUNDES (SUPLENTE)**

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (CCBS)

**ANA JÚLIA CANABRAVA CARVALHO (TITULAR)
RENATA MOSSA DE SOUZA (SUPLENTE)**

CENTRO DE LETRAS E ARTES (CLA)

**FREDERICO DE MIRANDA ALT (TITULAR)
GABRIEL JOSÉ FONSECA SANTOS (SUPLENTE)**

Nº 359, de 09.04.12 – Designa os Representantes Discentes de Centros Acadêmicos no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) desta Universidade, sendo:

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS (CCH)

**HEBERT ECKHARDT (TITULAR)
KARINA GOES DE CARVALHO (SUPLENTE)**

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS (CCJP)

**DIEGO ALMEIDA QUEIROZ (TITULAR)
JONATHAS RIBEIRO CORRE (SUPLENTE)**

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (CCBS)

**ELCIO ARAGÃO SOUZA ALVES (TITULAR)
NATÁLIA CIPRIANO MONTEIRO (SUPLENTE)**

CENTRO DE LETRAS E ARTES (CLA)

**FELIPE ESLOUVEDO HELAYEL (TITULAR)
BÁRBARA DEL`PENHO SINEDINO PINHEIRO (SUPLENTE)**

Nº 359-A, de 09.04.12 – Designa PAULO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 0398731, como membro *ad hoc* da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 339, de 28 de março de 2012.

Nº 360, de 10.04.12 – Art. 1º Altera o percentual relativo ao Incentivo à Qualificação de 10% (dez por cento) para 27% (vinte e sete por cento), da servidora MARIA DAS GRAÇAS MADEIRA, matrícula 1090981, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação II e padrão de vencimento 10, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006, e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 06.03.2012. (Processo nº 23102000919/2012-01).

Nº 361, de 10.04.12 – Nomeia EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE nº 3.264/2010, tornada pública através do Edital nº 10, de 22.02.2010, publicado no DOU nº 38, de 26.02.2010, no cargo efetivo de Professor de 3º Grau, classe Adjunto, nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da exoneração de Maria Lucia de Paula Oliveira, ocorrida em 12.09.2011 e publicada no DOU de 15.09.2011. (Processo nº 231020002012/2012-96).

Nº 362, de 10.04.12 – Art. 1º Designa Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves, Professora Associada, nível 2, matrícula SIAPE nº 398.514, CPF 989.824.787-87, como Coordenadora do Curso de Mestrado Acadêmico em Alimentos e Nutrição do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição, código CAPES 31021018017P1, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS. Art. 2º Revoga a Portaria nº 253 de 20 de abril de 2011.

Nº 363, de 10.04.12 – Art. 1º Designa Christina Wyss Castelo Branco, Professora Associada, nível 1, matrícula SIAPE nº 992.102, CPF 923.824.957-15, como Coordenadora do Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências Biológicas (Biodiversidade Neotropical) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, código CAPES 310210180114P2, do Centro de

Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS. Art. 2º Revoga a Portaria nº 928 de 20 de dezembro de 2010.

Nº 364, de 10.04.12 – Art. 1º Designa Teresa Tonini, Professora Adjunta, nível 3, matrícula SIAPE 363.894, CPF 792.886.857-15, como Coordenadora do Curso de Mestrado Acadêmico em Enfermagem do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, código CAPES 31021018001P8, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS. Art. 2º Revoga a Portaria nº 014 de 14 de janeiro de 2011.

Nº 365, de 10.04.12 – Art. 1º Designa Nébia Maria Almeida de Figueiredo, Professora Titular, nível 1, matrícula SIAPE 6.372.696, CPF 265.988.927-91, como Coordenadora do Curso de Doutorado em Enfermagem e Biociências do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências, código CAPES 31021018013P6, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS. Art. 2º Revoga a Portaria nº 1.109 de 22 de dezembro de 2011.

Nº 366, de 10.04.12 – Art. 1º Designa Fernando Regla Vargas, Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE 365.454, CPF 286.244.240-20, como Coordenador do Curso de Mestrado Acadêmico em Genética e Biologia Molecular do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular, código CAPES 31021018016P5, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS. Art. 2º Revoga a Portaria nº 249 de 20 de abril de 2011.

Nº 367, de 10.04.12 – Art. 1º Designa Rossano Kepler Alvim Fiorelli, Professor Titular, nível 1, matrícula SIAPE 6.398.867, CPF 992.562.587-49, como Coordenador do Curso de Mestrado Profissional em Medicina do Programa de Pós-Graduação em Medicina, código CAPES 31021018012P0, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS. Art. 2º Revoga a Portaria nº 935-A de 27 de dezembro de 2010.

Nº 368, de 10.04.12 – Art. 1º Designa Regina Maria Papais Alvarenga, Professora Associada, nível 2, matrícula SIAPE 397.499, CPF 178.643.797-91, como Coordenadora do Curso de Mestrado Acadêmico em Neurologia do Programa de Pós-Graduação em Neurologia, código CAPES 31021018006P0,

do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS. Art. 2º Revoga a Portaria nº 180 de 16 de março de 2011.

Nº 369, de 10.04.12 – Art. 1º Designa Regina Maria Papais Alvarenga, Professora Associada, nível 2, matrícula SIAPE 397.499, CPF 178.643.797-91, como Coordenadora do Curso de Doutorado em Neurologia do Programa de Pós-Graduação em Neurologia, código CAPES 31021018006P0, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS. Art. 2º Revoga a Portaria nº 180 de 16 de março de 2011.

Nº 370, de 10.04.12 – Art. 1º Designa Renata Mendes de Araújo, Professora Associada, nível 1, matrícula SIAPE 1.349.964, CPF 020.666.697-76, como Coordenadora do Curso de Mestrado Acadêmico em Informática do Programa de Pós-Graduação em Informática, código CAPES 31021018009P9, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET. Art. 2º Revoga a Portaria nº 273 de 31 de agosto de 2006.

Nº 371, de 10.04.12 – Art. 1º Designa Gladson Octaviano Antunes, Professor Adjunto, nível 1, matrícula SIAPE 2.331.472, CPF 045.306.947-98, como Coordenador do Curso de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (Polo UNIRIO) do Programa de Pós-Graduação em Matemática em Rede Nacional, código CAPES/SBM 31075010001P2, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET. Art. 2º Revoga a Portaria nº 188 de 18 de março de 2011.

Nº 372, de 10.04.12 – Art. 1º Designa Claudia de Oliveira Fernandes, Professora Adjunta, nível 4, matrícula SIAPE 1.474.345, CPF 763.078.087-72, como Coordenadora do Curso de Mestrado Acadêmico em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação, código CAPES 31021018007P6, do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH. Art. 2º Revoga a Portaria nº 205 de 29 de março de 2010.

Nº 373, de 10.04.12 – Art. 1º Designa Márcia Regina Romeiro Chuva, Professora Adjunta, nível 2, matrícula SIAPE 223.635, CPF 765.969.157-00, como Coordenadora do Curso de Mestrado Acadêmico em História do Programa de Pós-Graduação em História, código CAPES 31021018010P7, do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH. Art. 2º Revoga a Portaria nº 631 de 01 de setembro de 2010.

Nº 374, de 10.04.12 – Art. 1º Designa Francisco Ramos de Farias, Professor Adjunto, nível 3, matrícula SIAPE 1.351.784, CPF 259.107.447-04, como Coordenador do Curso de Mestrado Acadêmico em Memória Social do Programa de Pós-Graduação em Memória Social, código CAPES 31021018002P4, do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH. Art. 2º Revoga a Portaria nº 286 de 28 de abril de 2010.

Nº 375, de 10.04.12 – Art. 1º Designa Francisco Ramos de Farias, Professor Adjunto, nível 3, matrícula SIAPE 1.351.784, CPF 259.107.447-04, como Coordenador do Curso de Doutorado em Memória Social do Programa de Pós-Graduação em Memória Social, código CAPES 31021018002P4, do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH. Art. 2º Revoga a Portaria nº 286 de 28 de abril de 2010.

Nº 376, de 10.04.12 – Art. 1º Designa Teresa Cristina Moletta Scheiner, Professora Associada, nível 2, matrícula SIAPE 397721, CPF 271.001.627-34, como Coordenadora do Curso de Mestrado Acadêmico em Museologia e Patrimônio do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio, código CAPES 31021018008P2, do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH. Art. 2º Revoga a Portaria nº 181 de 30 de maio de 2006.

Nº 377, de 10.04.12 – Art. 1º Designa Teresa Cristina Moletta Scheiner, Professora Associada, nível 2, matrícula SIAPE 397721, CPF 271.001.627-34, como Coordenadora do Curso de Doutorado em Museologia e Patrimônio do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio, código CAPES 31021018008P2, do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH. Art. 2º Revoga a Portaria nº 181 de 30 de maio de 2006.

Nº 378, de 10.04.12 – Art. 1º Designa Paulo Ricardo Merísio, Professor Adjunto, nível 1, matrícula SIAPE 1.321.917, CPF 864.892.677-72, como Coordenador do Curso de Mestrado Acadêmico em Artes Cênicas do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas, código CAPES 31021018003P0, do Centro de Letras e Artes – CLA. Art. 2º Revoga a Portaria nº 178 de 16 de março de 2011.

Nº 379, de 10.04.12 – Art. 1º Designa Paulo Ricardo Merísio, Professor Adjunto, nível 1, matrícula SIAPE 1.321.917, CPF 864.892.677-72, como Coordenador do Curso de Doutorado em Artes Cênicas do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas, código CAPES 31021018003P0, do Centro de Letras e Artes – CLA. Art. 2º Revoga a Portaria nº 178 de 16 de março de 2011.

Nº 380, de 10.04.12 – Art. 1º Designa Sérgio Azra Barrenechea, Professor Associado, nível 1, matrícula SIAPE 302.366, CPF 344.238.851-15, como Coordenador do Curso de Mestrado Acadêmico em Música do Programa de Pós-Graduação em Música, código CAPES 31021018004P7, do Centro de Letras e Artes – CLA. Art. 2º Revoga a Portaria nº 027 de 13 de janeiro de 2010.

Nº 381, de 10.04.12 – Art. 1º Designa Sérgio Azra Barrenechea, Professor Associado, nível 1, matrícula SIAPE 302.366, CPF 344.238.851-15, como Coordenador do Curso de Doutorado em Música do Programa de Pós-Graduação em Música, código CAPES 31021018004P7, do Centro de Letras e Artes – CLA. Art. 2º Revoga a Portaria nº 027 de 13 de janeiro de 2010.

Nº 382, de 10.04.12 – Nomeia LEANDRO RODRIGUES ALVES, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 05, de 27.01.2012, publicado no DOU nº 21, de 30.01.2012, no cargo efetivo de Assistente em Administração, nível D-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga criada por Lei. (Processo nº 23102000335/2012-27).

Nº 383, de 10.04.12 – Nomeia CLEIDE GABRY GOMES, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 05, de 27.01.2012, publicado no DOU nº 21, de 30.01.2012, no cargo efetivo de Assistente em Administração, nível D-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga criada por Lei. (Processo nº 23102000307/2012-18).

Nº 384, de 10.04.12 – Nomeia VANIA CRISTINA DOS SANTOS, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 05, de 27.01.2012, publicado no DOU nº 21, de 30.01.2012, no cargo efetivo de Assistente em

Administração, nível D-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga criada por Lei. (Processo nº 23102000336/2012-71).

Nº 385, de 10.04.12 – Nomeia SAMUEL RICARDO FARIAS PIRES, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 05, de 27.01.2012, publicado no DOU nº 21, de 30.01.2012, no cargo efetivo de Assistente em Administração, nível D-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga criada por Lei. (Processo nº 23102000313/2012-67).

Nº 386, de 10.04.12 – Nomeia GEORGE LIMA DE OLIVEIRA, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 05, de 27.01.2012, publicado no DOU nº 21, de 30.01.2012, no cargo efetivo de Assistente em Administração, nível D-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga criada por Lei. (Processo nº 23102000326/2012-36).

Nº 387, de 10.04.12 – Nomeia MARCELO NASCIMENTO SILVA, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 05, de 27.01.2012, publicado no DOU nº 21, de 30.01.2012, no cargo efetivo de Assistente em Administração, nível D-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga criada por Lei. (Processo nº 23102000337/2012-16).

Nº 388, de 10.04.12 – Nomeia LUANA BERNARDO DE ARAUJO, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 05, de 27.01.2012, publicado no DOU nº 21, de 30.01.2012, no cargo efetivo de Assistente em Administração, nível D-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga criada por Lei. (Processo nº 23102000327/2012-81).

Nº 389, de 10.04.12 – Nomeia WASHINGTON LUIS PINTO DA COSTA, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 05, de 27.01.2012, publicado no DOU nº 21, de 30.01.2012, no cargo efetivo de Assistente em Administração, nível D-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga criada por Lei. (Processo nº 23102000343/2012-73).

Nº 390, de 10.04.12 – Nomeia BRUNNO SANTOS MONTEIRO MAGALHÃES, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 05, de 27.01.2012, publicado no DOU nº 21, de 30.01.2012, no cargo efetivo de Assistente em Administração, nível D-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga criada por Lei. (Processo nº 23102000342/2012-29).

Nº 391, de 10.04.12 – Nomeia ALINE VIEIRA DOS SANTOS, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 05, de 27.01.2012, publicado no DOU nº 21, de 30.01.2012, no cargo efetivo de Assistente em Administração, nível D-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga criada por Lei. (Processo nº 23102000341/2012-84).

Nº 392, de 10.04.12 – Nomeia ADRIANO SOARES DE CARVALHO, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 05, de 27.01.2012, publicado no DOU nº 21, de 30.01.2012, no cargo efetivo de Assistente em Administração, nível D-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga criada por Lei. (Processo nº 23102000330/2012-02).

Nº 393, de 10.04.12 – Nomeia FLAVIA VARRIOL DE FREITAS LOBO ESTEVES, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 05, de 27.01.2012, publicado no DOU nº 21, de 30.01.2012, no cargo efetivo de Assistente em Administração, nível D-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga criada por Lei. (Processo nº 23102000311/2012-78).

Nº 394, de 10.04.12 – Nomeia KARLA VERONICA MENDES DA SILVA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 05, de 27.01.2012, publicado no DOU nº 21, de 30.01.2012, no cargo efetivo de Assistente em Administração, nível D-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga criada por Lei. (Processo nº 23102000328/2012-25).

Nº 395, de 10.04.12 – Nomeia MARIA CLAUDIA SANTANA ROSAS, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 05, de 27.01.2012, publicado

no DOU nº 21, de 30.01.2012, no cargo efetivo de Assistente em Administração, nível D-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga criada por Lei. (Processo nº 23102000323/2012-01).

Nº 396, de 10.04.12 – Nomeia LUCAS GOMES FERREIRA, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 05, de 27.01.2012, publicado no DOU nº 21, de 30.01.2012, no cargo efetivo de Assistente em Administração, nível D-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga criada por Lei. (Processo nº 23102000339/2012-13).

Nº 397, de 10.04.12 – Nomeia MARCIO ALVES NOGUEIRA, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 05, de 27.01.2012, publicado no DOU nº 21, de 30.01.2012, no cargo efetivo de Assistente em Administração, nível D-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga criada por Lei. (Processo nº 23102000331/2012-49).

Nº 398, de 10.04.12 – Nomeia FABÍOLA MENDES FIALHO, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 05, de 27.01.2012, publicado no DOU nº 21, de 30.01.2012, no cargo efetivo de Assistente em Administração, nível D-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga criada por Lei. (Processo nº 23102000317/2012-45).

Nº 399, de 10.04.12 – Nomeia BIANCA DA SILVA SECUNDO ROCHA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 05, de 27.01.2012, publicado no DOU nº 21, de 30.01.2012, no cargo efetivo de Assistente em Administração, nível D-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga criada por Lei. (Processo nº 23102000329/2012-70).

Nº 400, de 10.04.12 – Nomeia BRUNO TELES PEREIRA, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 05, de 27.01.2012, publicado no DOU nº 21, de 30.01.2012, no cargo efetivo de Assistente em Administração, nível D-I, padrão 01, em regime de 40 horas

semanais, em vaga criada por Lei. (Processo nº 23102000320/2012-69).

Nº 401, de 10.04.12 – Nomeia PATRICIA QUARESMA MARQUES SOARES, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 05, de 27.01.2012, publicado no DOU nº 21, de 30.01.2012, no cargo efetivo de Assistente em Administração, nível D-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga criada por Lei. (Processo nº 23102000319/2012-34).

Nº 402, de 10.04.12 – Nomeia JOICE DE SOUZA SOARES, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 05, de 27.01.2012, publicado no DOU nº 21, de 30.01.2012, no cargo efetivo de Assistente em Administração, nível D-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga criada por Lei. (Processo nº 23102000295/2012-13).

Nº 403, de 10.04.12 – Nomeia SILVIA CAROLINA CERRONE VIDAL DE LIMA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 05, de 27.01.2012, publicado no DOU nº 21, de 30.01.2012, no cargo efetivo de Assistente em Administração, nível D-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga criada por Lei. (Processo nº 23102000312/2012-12).

Nº 404, de 10.04.12 – Nomeia RODRIGO CESAR TINOCO, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 05, de 27.01.2012, publicado no DOU nº 21, de 30.01.2012, no cargo efetivo de Assistente em Administração, nível D-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga criada por Lei. (Processo nº 23102000318/2012-90).

Nº 405, de 10.04.12 – Nomeia MARCIA DOS SANTOS RIBEIRO, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 05, de 27.01.2012, publicado no DOU nº 21, de 30.01.2012, no cargo efetivo de Assistente em Administração, nível D-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga criada por Lei. (Processo nº 23102000338/2012-61).

Nº 406, de 10.04.12 – Nomeia MOACIR SANTANA DE ALMEIDA, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 05, de 27.01.2012, publicado no DOU nº 21, de 30.01.2012, no cargo efetivo de Assistente em Administração, nível D-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga criada por Lei. (Processo nº 23102000296/2012-68).

Nº 407, de 11.04.12 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 10% (dez por cento), à servidora SANDRA APARECIDA DE FREITAS FERREIRA, matrícula 1374141, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, nível de classificação D, nível de capacitação II e padrão de vencimento 06, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006, e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 16.03.2012. (Processo nº 23102001083/2012-53).

Nº 408, de 11.04.12 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 10% (dez por cento), à servidora ALBA VALERIA PEREIRA, matrícula 398863, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível de classificação C, nível de capacitação III e padrão de vencimento 11, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006, e Lei nº 11.784, de 22.09.2008 e Resolução nº 1, de 18.10.2010. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 16.03.2012. (Processo nº 23102001084/2012-06).

Nº 409, de 11.04.12 – Art. 1º Altera o percentual relativo ao Incentivo à Qualificação de 15% (quinze por cento) para 27% (vinte e sete por cento), da servidora CARINA RODRIGUES DE CASTRO, matrícula 1449083, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível de classificação C, nível de capacitação II e padrão de vencimento 05, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006, e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 12.03.2012. (Processo nº 23102000980/2012-40).

Nº 410, de 11.04.12 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 5% (cinco por cento), ao servidor DIEGO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 1913632, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nível de

classificação D, nível de capacitação I e padrão de vencimento 01, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006, e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 14.03.2012. (Processo nº 23102000981/2012-94).

Nº 411, de 11.04.12 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento), ao servidor FABIO SANTANA PESSANHA, matrícula 1924707, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I e padrão de vencimento 01, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006, e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 07.03.2012. (Processo nº 23102000979/2012-15).

Nº 412, de 11.04.12 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 15% (quinze por cento), à servidora IRANDE DE MARIA VIEIRA PORTO, matrícula 398502, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível de classificação C, nível de capacitação III e padrão de vencimento 13, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006, e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 08.02.2012. (Processo nº 23102000530/2012-57).

Nº 413, de 11.04.12 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento), à servidora MACLA RIBEIRO NUNES, matrícula 1669786, ocupante do cargo de Psicólogo, nível de classificação E, nível de capacitação I e padrão de vencimento 02, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006, e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 02.03.2012. (Processo nº 23102000920/2012-27).

Nº 414, de 11.04.12 – Art. 1º Altera o percentual relativo ao Incentivo à Qualificação de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), do servidor NILTON DE SOUZA HOLANDA, matrícula 398499, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível de classificação C, nível de capacitação IV e padrão de vencimento 13, tendo como base a Lei nº 11.091, de

12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006, e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 08.02.2012. (Processo nº 23102000545/2012-15).

Nº 415, de 11.04.12 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 10% (dez por cento), à servidora PAULA SEVERO YUNES, matrícula 1914031, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I e padrão de vencimento 01, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006, e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 07.02.2012. (Processo nº 23102000546/2012-60).

Nº 416, de 12.04.12 – Dispensa, a pedido, HENRY GRIVET FERREIRA, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação II, padrão de vencimento 10, matrícula SIAPE nº 1098680, CPF nº 000.939.827-98, de exercer a Função Gratificada (FG-5) de Chefe da Divisão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, a partir de 31.03.2012.

Nº 417, de 13.04.12 – Designa ELISABETE CALABRE STRAZERI, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 14, matrícula SIAPE nº 6398529, CPF nº 034.354.758-97, para exercer a Função Gratificada (FG-5) de Chefe da Divisão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, a partir de 01.04.2012.

Nº 418, de 13.04.12 – Designa CARLOS ALBERTO DE ANDRADE LIMA, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 0398182, para compor a Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 334, de 26 de março de 2012.

Nº 418-A, de 13.04.12 – Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 271, de 09.03.12, encarregada de apurar os fatos relatados no Processo nº 23102.002.678/2010-64.

DESPACHOS DO REITOR

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC, de 23.04.2009, autoriza:

O afastamento do país, com ônus limitado, no período de 23 a 26 de maio de 2012, da Professora Associada REGINA MARIA DO REGO MONTEIRO DE ABREU, para participar do “Lasa International Congress”, apresentando o trabalho *Museus do Rio: uma experiência narrativa em ambiente virtual*, a realizar-se em São Francisco, Califórnia – EUA. (Processo nº 23102001463/2012-98).

O afastamento do país, com ônus limitado, no período de 15 a 20 de julho de 2012, da Professora Associada REGINA MARIA DO REGO MONTEIRO DE ABREU, para participar do 54º Congresso Internacional dos Americanistas, apresentando o trabalho *Classificações Invertidas: memória das palafitas na favela da Maré no Rio de Janeiro*, a realizar-se em Viena – Áustria. (Processo nº 23102001466/2012-21).

O afastamento do país, com ônus limitado, no período de 18 a 21 de abril de 2012, incluído trânsito, da Professora Adjunta CLAUDIA MIRANDA, para participar do Seminário Internacional de Pensamiento Afrodiaspórico em la América Andina, apresentando o trabalho “*Intelectualidad afrobrasileña y SUS relaciones com lós movimientos sociales*”, a realizar-se em Quito – Equador. (Processo nº 23102001090/2012-55).

O afastamento do país, com ônus limitado, no período de 09 a 11 de maio de 2012, da Professora Adjunta TANIA MARA TAVARES DA SILVA, para participar do XI Congreso da Asociación Latinoamericana de Investigadores de La Comunicación (ALAIIC), no GT Comunicación y Estudios Socioculturales, apresentando o trabalho “*Letras de tango: La búsqueda de La emición*”, a realizar-se em Montevidéo – Uruguai. (Processo nº 23102001006/2012-01).

O afastamento do país, com ônus CNPq, no período de 30 de maio a 04 de junho de 2012, incluído trânsito, do Professor Adjunto RAFAEL FORTES SOARES, para apresentar trabalho

no 40º Congresso Anual da Sociedade Norte-Americana de História do Esporte, a realizar-se em San Francisco – EUA. (Processo nº 23102001436/2012-15).

O afastamento do país, com ônus limitado, no período de 24 de abril a 04 de maio de 2012, incluído trânsito, do Professor Adjunto PEDRO DUARTE DE ANDRADE, para ministrar curso e dirigir seminário em nível de Pós-Graduação sobre “O Pensamento Filosófico na Origem do Romantismo Alemão”, a realizar-se em Estocolmo – Suécia. (Processo nº 23102001434/2012-26).

*

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIAS:

Nº 20, de 03.04.12 – Autoriza o afastamento, com ônus, no período de 13 a 15 de abril do corrente, incluído trânsito, da Professora Assistente NATÁLIA RIBEIRO FICHE, para participar do Simpósio do *Collegium Medicorum Theatri - CoMeT*, a realizar-se em São Paulo – SP. (Processo nº 23102000901/2012-09).

Nº 21, de 03.04.12 – Art. 1º Autoriza o afastamento, com ônus, no período de 13 a 15 de abril do corrente, incluído trânsito, do Professor Adjunto DOMINGOS SÁVIO FERREIRA DE OLIVEIRA, para participar do Simpósio do *Collegium Medicorum Theatri*, a realizar-se em São Paulo – SP. (Processo nº 23102000839/2012-47).

Nº 22, de 04.04.12 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, no período de 30 de abril a 4 de maio do corrente, da Professora Associada REGINA MARIA DO REGO MONTEIRO DE ABREU, para participar do III Seminário *Museus, Identidade e Patrimônio Cultural*, proferindo a palestra “*Patrimônio, ampliação do conceito e processos de patrimonialização*”, a realizar-se em São Paulo – SP. (Processo nº 23102001464/2012-32).

Nº 23, de 04.04.12 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, no período de 2 a 5 de julho do corrente, da Professora

Associada REGINA MARIA DO REGO MONTEIRO DE ABREU, para participar da Reunião Brasileira de Antropologia, apresentando o trabalho “Os Kaxuyana e a casa Tamiriki”, a realizar-se em São Paulo – SP. (Processo nº 23102001465/2012-87).

Nº 24, de 04.04.12 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, no período de 19 a 22 de maio do corrente, da Professora Associada VERA CAROLINA BORDALLO BITTENCOURT, para participar da XLI Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Bioquímica e Biologia Molecular -SBBq, apresentando os trabalhos “*Chemical and Immunological Characterization of α -D-glucan from Scedosporium prolificans*” e “*TLR4 Recognizes Pseudallescheria boydii Conidia and Purified Rhamnomannans*, a realizar-se em Foz do Iguaçu – PR. (Processo nº 23102001489/2012-36).

Nº 25, de 04.04.12 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, no período de 17 a 20 de abril do corrente, incluído trânsito, da Professora Titular FLORENCE ROMIJN TOCANTINS, para participar do II Encontro Ludovicense de Fenomenologia, Psicologia Fenomenológica e Filosofias da Existência, como responsável pelo mini-curso “Introdução à Fenomenologia de Alfred Schutz” e na Conferência “Concepções de Alfred Schutz e a Promoção da Saúde”, a realizar-se na Universidade Federal do Maranhão – UFMA, em São Luiz – MA. (Processo nº 23102001494/2012-49).

Nº 26, de 04.04.12 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, no período de 12 a 16 de junho do corrente, incluído trânsito, do Professor Adjunta RAFAEL FORTES SOARES, para participar, como palestrante/responsável pelo Painel de Debates Lazer e Comunicação, do XIII Seminário “O Lazer em Debate”, a realizar-se na Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, em Belo Horizonte – MG. (Processo nº 23102001435/2012-71).

Nº 27, de 10.04.12 – Autoriza o afastamento, com ônus, no período de 01 a 05 de julho do corrente, incluído trânsito, do Professor Adjunto JOÃO PAULO MACEDO E CASTRO, para participar, como debatedor do Grupo de Trabalho Cooperação Internacional Temas, Problemas e Perspectivas de Análise, da

28ª Reunião Brasileira de Antropologia, em São Paulo – SP. (Processo nº 23102001176/2012-88).

Nº 28, de 11.04.12 – Autoriza o afastamento, com ônus, no período de 23 a 27 de junho do corrente, incluído trânsito, da Professora Adjunta EUNICE MANCEBO RODRIGUES FERNANDES, para apresentar trabalho na SASBE2012, em Campinas – SP. (Processo nº 23102001105/2012-85).

Nº 29, de 12.04.12 – Autoriza o afastamento, com ônus, no período de 19 a 23 de maio do corrente, incluído trânsito, do Professor Adjunto RAFAEL BRAGA GONÇALVES, para participar do *XLI Annual Meeting of Brazilian Biochemistry and Molecular Biology Society (SBBq)*, apresentando o trabalho intitulado “*Structural Stability of the Antiviral Protein Lactoferrin*”, a realizar-se em Foz do Iguaçu – PR. (Processo nº 23102001499/2012-71).

Nº 30, de 13.04.12 – Autoriza o afastamento, com ônus, no período de 13 a 15 de abril do corrente, incluído trânsito, da Professora Associada JANE CELESTE GUBERFAIN, para participar do *Simpósio do Collegium Medicorum Theatri*, a realizar-se em São Paulo – SP. (Processo nº 23102000838/2012-01).

Nº 31, de 18.04.12 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, no período de 02 a 04 de maio do corrente, da Professora Associada EDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE, para participar do XXIII Congresso Brasileiro de Ciência e Tecnologia de Alimentos, a realizar-se em Campinas – SP. (Processo nº 23102001695/2012-46).

*

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA:

Nº 21, de 09.04.12 – Art. 1º Designa o servidor GABRIEL DE OLIVEIRA MIRANDA, matrícula SIAPE nº 1677646, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, para atuar como Gestor do Contrato nº 17/2012, de 26 de março de 2012,

publicado no DOU nº 63, Seção 3, página 60, de 30 de março de 2012, do Pregão Eletrônico nº 05/2012, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO e a empresa VALDERCI FERREIRA DA SILVA ME, CNPJ nº 28.299.246/0001-25, objeto do processo nº 23102.004.146/2011-73. Art. 2º A Gestão do Contrato será exercida na forma do disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Art. 3º As anotações em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, bem como as determinações do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, na forma do disposto no § 1º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, deverão ser incluídas no processo administrativo correspondente à contratação. Art. 4º As situações previstas no § 2º do mesmo art. 67, já mencionado, serão levadas de imediato ao Diretor do Departamento de Atividades de Apoio e à Pró-Reitora de Administração. Art. 5º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publicam-se abaixo, em consonância com o disposto no artigo 5º do Decreto nº 99632/90, diárias concedidas pela UNIRIO:

ASTERIO KIYOSHI TANAKA

Pró-Reitor de Planejamento

Participar da reunião que promoverá o entendimento sobre os procedimentos atuais referentes a concurso público/Banco de Professor Equivalente / Quadro de Referência de Técnicos Administrativos / Fluxo de Redistribuições e Contratação de Professor Substituto e Temporário, no 30.11.11, em Brasília – DF. (Processo nº 23102004811/2011-06).

Diárias pagas: 0,5

Valor: R\$ 215,13

RICARDO SILVA CARDOSO

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Participar do XXVII ENPROP, nos dias 30.11 a 02.12.2011, em Belém – PA. (Processo nº 23102004711/2011-71).

Diárias pagas: 2,5

Valor: R\$ 623,00

ROBERTO VIANNA DA SILVA

Diretor da COSEA

Participar da reunião preparatória XXV FORGRAD SE, nos dias 19 a 21.01.12, em Campinas – SP. (Processo nº 23102000117/2012-92).

Diárias pagas: 1,5

Valor: R\$ 384,61

LILIANA ANGEL VARGAS

Coordenadora de Relações Internacionais

Participar do “Seminário Andifes Internacionalização das Universidades Federais”, nos dias 12 e 13.03.12, em Brasília – DF. (Processo nº 23102000953/2012-77).

Diárias pagas: 1,5

Valor: R\$ 496,21

TEREZA CRISTINA MOLETTA SCHEINER

Coordenadora PPG-PMUS

Participar da reunião de avaliação dos Programas de Pós-Graduação de Ciências Sociais Aplicadas I, na CAPES, nos dias 29 a 30.11.11, em Brasília – DF, com recursos CAPES/PROAP. (Processo nº 23102004756/2011-46).

Diárias pagas: 1,5

Valor: R\$ 403,66

FABIANA BARBOSA ASSUMPÇÃO DE SOUZA

Diretora do Departamento de Pesquisa

Participação da 1ª Reunião de Coordenadores do Programa de Iniciação Científica da Região Sudeste, nos dias 08 a 10.11.11, em São Paulo – SP. (Processo nº 23102004323/2011-91).

Diárias pagas: 1,5

Valor: R\$ 387,90

LIA DE SOUZA BERLIM AMORIM

Chefe de Divisão de Pesquisa do Departamento de Pesquisa

Participação da 1ª Reunião de Coordenadores do Programa de Iniciação Científica da Região Sudeste, nos dias 08 a 10.11.11, em São Paulo – SP. (Processo nº 23102004323/2011-91).

Diárias pagas: 1,5

Valor: R\$ 215,77

RAQUEL PEREIRA DA SILVA

Assistente em Administração

Participar do Congresso Nacional de Pregoeiros com a finalidade de atualização de conhecimentos para realização

de certames eficazes, nos dias 19 a 23.03.12, em Foz do Iguaçu – PR. (Processo nº 23102000076/2012-34).

Diárias pagas: 4,5

Valor: R\$ 822,41

MARIA DO ROSARIO VILLARINO SOARES LEÃO

Secretária

Participar do Congresso Nacional de Pregoeiros com a finalidade de atualização de conhecimentos para realização de certames eficazes, nos dias 19 a 23.03.12, em Foz do Iguaçu – PR. (Processo nº 23102000076/2012-34).

Diárias pagas: 4,5

Valor: R\$ 566,46

FABIO VILAS GONÇALVES FILHO

Assistente em Administração

Participação no 7º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, nos dias 19 a 24.03.12, em Foz do Iguaçu – PR. (Processo nº 23102000076/2012-34).

Diárias pagas: 4,5

Valor: R\$ 760,94

JOÃO DIAS ARAGÃO

Pregoeiro

Participação no 7º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, nos dias 19 a 24.03.12, em Foz do Iguaçu – PR. (Processo nº 23102000076/2012-34).

Diárias pagas: 4,5

Valor: R\$ 812,40

MARCELO AGUIAR

Auxiliar Administrativo

Participação no 7º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, nos dias 19 a 24.03.12, em Foz do Iguaçu – PR. (Processo nº 23102000076/2012-34).

Diárias pagas: 4,5

Valor: R\$ 610,67

MAURÍCIO MARQUES DE ARAUJO

Assistente em Administração

Participação no 7º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, nos dias 19 a 24.03.12, em Foz do Iguaçu – PR. (Processo nº 23102000076/2012-34).

Diárias pagas: 4,5

Valor: R\$ 816,97

CHEVERRY RODRIGUES DA SILVA NETTO

Chefe da DICON

Participação do Curso “Operacionalização do SICONV III realizado pela ORZIL CONSULTORIA, nos dias 11 a 15.03.12, em Brasília – DF. (Processo nº 23102000631/2012-28).

Diárias pagas: 4,5

Valor: R\$993,85

RENATA FARIA DOS SANTOS

Professora Pesquisadora

Encontro presencial, nos dias 15 a 18.12.11, em Itaperuna – RJ. (Processo nº 23102005139/2011-68).

Diárias pagas: 0,5

Valor: R\$ 183,50

LISANEO MACEDO MOREIRA MELO

Professor Tutor

Encontro presencial para fins de orientação de TCC aos alunos do Pólo, no dia 17.12.11, em São Francisco de Itabapoana– RJ. (Processo nº 23102005139/2011-68).

Diárias pagas: 0,5

Valor: R\$ 183,50

ESMAEL ALMEIDA MACHADO

Tutor

Aula presencial para orientações iniciais do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) Especialização em Gestão Pública, nos dias 17 a 20.12.11, em Campinas – SP. (Processo nº 23102005139/2011-68).

Diárias pagas: 0,5

Valor: R\$ 183,50

ERNANI COIMBRA DE OLIVEIRA

Tutor

Encontro presencial, nos dias 17 e 18.12.11, em Iguaba Grande – RJ. (Processo nº 23102005139/2011-68).

Diárias pagas: 1,5

Valor: R\$ 360,50

ROBERTO VIANNA DA SILVA

Professor Pesquisador – PEAP GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Orientação TCC – PNAP Gestão Pública Municipal, nos dias 16 a 18.12.11, em Campinas – SP. (Processo nº 23102005139/2011-68).

Diárias pagas: 2,5

Valor: R\$ 609,93

ANA PAULA VASCONCELLOS DA SILVA

Professora Tutora do CEAD

Encontro presencial com estudantes do Polo Votorantim, no dia 17.12.11, em Campinas – SP. (Processo nº 23102005139/2011-68).

Diárias pagas: 0,5

Valor: R\$ 183,50

CELINA MARIA FRIAS LEAL MARTINS

Professora Tutora

Encontro presencial com o objetivo de discutir a metodologia para trabalho de conclusão de curso para o PNAP, no dia 17.12.11, em Miguel Pereira – RJ. (Processo nº 23102005139/2011-68).

Diárias pagas: 0,5

Valor: R\$ 183,50

GABRIELLA DE OLIVEIRA RANGEL

Professora Tutora

Encontro presencial – Curso PNAP, nos dias 16 e 17.12.11, em Campinas – SP. (Processo nº 23102005139/2011-68).

Diárias pagas: 1,5

Valor: R\$ 413,60

RAFAEL DE LIMA BILIO

Professor Tutor

Participação como professor dos cursos do encontro presencial do curso de Gestão Pública Municipal, nos dias 16 a 18.12.11, em São Paulo – SP. (Processo nº 23102005139/2011-68).

Diárias pagas: 2,5

Valor: R\$ 626,00

MARIA ANGELICA HASTENREITER

Tutora

Encontro Presencial/PNAP, nos dias 16 e 17.12.11, em Embú – SP. (Processo nº 23102005139/2011-68).

Diárias pagas: 1,5

Valor: R\$ 360,50

MARINA AUTUORI

Tutora

Participação em encontro presencial, nos dias 16 a 18.12.11, em Itaperuna – RJ. (Processo nº 23102005139/2011-68).

Diárias pagas: 2,5

Valor: R\$ 442,50

SIRLEY TERESA DOS REIS

Tutora

ENCONTRO PRESENCIAL CURSO ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, nos dias 16 a 18.12.11, em Congonhas – SP. (Processo nº 23102005139/2011-68).

Diárias pagas: 2,5

Valor: R\$ 626,00

FERNANDA MARA DA SILVA LIMA

Tutora

Encontro presencial, no dia 17.12.11, em Campinas – SP. (Processo nº 23102005139/2011-68).

Diárias pagas: 0,5

Valor: R\$ 183,50

JEANNE BARROS ANTUNES

Professora Tutora

Encontro presencial no Pólo de Porto Feliz, no dia 17.12.11, em Campinas – SP. (Processo nº 23102005139/2011-68).

Diárias pagas: 0,5

Valor: R\$ 183,50

PÉTRIA CRISTINA SILVA MOREIRA FONSECA

Tutora

Encontro presencial no Pólo de Araras, nos dias 16 e 17.12.11, em Campinas – SP. (Processo nº 23102005139/2011-68).

Diárias pagas: 1,5

Valor: R\$ 360,50

ALINE LEAL GONÇALVES

Tutora

Encontro presencial no pólo de orientação, nos dias 17 e 18.12.11, em Miguel Pereira – RJ. (Processo nº 23102005139/2011-68).

Diárias pagas: 1,5

Valor: R\$ 360,50

MARIA RITA DE CASSIA MACEDO

Professora Tutora

Orientação Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização/PNAP Gestão Saúde, no dia 17.12.11, em Resende – RJ. (Processo nº 23102005139/2011-68).

Diárias pagas: 0,5

Valor: R\$ 183,50

CARLOS NILTON ARAUJO CORREA

Aluno de Mestrado

Apresentação de trabalho e participação nas palestras do XXIX Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores, nos dias 27.05 a 03.06.11, em Campo Grande – MS, com recursos CAPES/PROAP. (Processo nº 23102000675/2011-77).

Diárias pagas: 4,5

Valor: R\$ 997,70

MONICA ANASTASSIU

Discente – PPGI

Participação no Simpósio Brasileiro de Sistemas de Informação, nos dias 22 a 25.05.11, em Salvador – BA, com recursos CAPES/PROAP. (Processo nº 23102000568/2011-49).

Diárias pagas: 1,5

Valor: R\$ 413,60

BRUNA DIRR GONÇALVES DA SILVA

Aluna de Mestrado – PPGI

Apresentação de artigo no Simpósio Brasileiro de Sistemas de Informação (SBSI), nos dias 22 a 25.05.11, em Salvador – BA, com recursos CAPES/PROAP. (Processo nº 23102000522/2011-20).

Diárias pagas: 2,5

Valor: R\$ 626,00

RENATA DE SOUZA NOGUEIRA

Discente

Participar do 9º Seminário Docomomo Brasil: Interdisciplinaridade e experiências em documentação e preservação do patrimônio recente, nos dias 07 a 10.06.11, em Brasília – DF, com recursos CAPES/PROAP. (Processo nº 23102000625/2011-90).

Diárias pagas: 2,5

Valor: R\$ 336,30

MARCELO DE CASTRO LOPES

Doutorando – PPGM

Participar, apresentando trabalho, na V ENABET, nos dias 24 a 30.05.11, em Belém – PA, com recursos CAPES/PROAP. (Processo nº 23102000652/2011-62).

Diárias pagas: 2,5

Valor: R\$ 596,50

MARIZA TRENCH DE OLIVEIRA FONTERRADA

Professora – UNESP

Participar como membro Titular da Banca de Defesa de Doutorado de Fernando Ariani, no dia 30.05.11, no Rio de Janeiro – RJ, com recursos CAPES/PROAP. (Processo nº 23102000772/2011-60).

Diárias pagas: 0,5

Valor: R\$ 207,10

ROSSANDRO RAMOS

Professor Assistente

Atividade de docência no âmbito do PNAP, nos dias 16 e 17.12.11, em Resende – RJ. (Processo nº 23102005243/2011-52).

Diárias pagas: 1,5

Valor: R\$ 348,68

LIDIANE MACEDO COSMELLI

Discente

Participar do XXVI Simpósio Nacional de História – USP Diversidades e (Des) Igualdades, nos dias 17 a 22.07.11, em São Paulo – SP, com recursos CAPES/PROAP. (Processo nº 23102000887/2011-54).

Diárias pagas: 1,5

Valor: R\$ 318,60

CARLOS SANDRONI

Docente – UFPE/UFPA

Participar da banca de qualificação de dissertação do mestrando Cosme da Silveira, nos dias 02 a 07.06.11, no Rio de Janeiro – RJ, com recursos CAPES/PROAP. (Processo nº 23102000775/2011-01).

Diárias pagas: 1,5

Valor: R\$ 431,30

SÉRGIO RICARDO DE CARVALHO SANTOS

Professor – USP

Participar da defesa de Tese do Doutorando Berili Luigi Deiró Nosella, nos dias 15 e 16.12.11, no Rio de Janeiro – RJ, com recursos CAPES/PROAP. (Processo nº 23102004891/2011-91).

Diárias pagas: 1,5

Valor: R\$ 431,30

ELIZABETH DA SILVA GUEDES

Chefe do Serviço de Controle de Afast. e Capacitação Docente participar do Fórum de Pró-Reitores de Graduação das Universidades Brasileiras, nos dias 22 a 26.11.11, em Foz do Iguaçu – PR. (Processo nº 23102004687/2011-71).

Diárias pagas: 4,5

Valor: R\$ 769,45

KÁTIA RODRIGUES PARANHOS

Professora – UFU

Participar da defesa de Tese do Doutorando Berili Luigi Deiró Nosella, nos dias 15 e 16.12.11, no Rio de Janeiro – RJ, com recursos CAPES/PROAP. (Processo nº 23102004891/2011-91).

Diárias pagas: 1,5

Valor: R\$ 403,66

ALICE SATO

Professora

Participação com apresentação de trabalhos XVIII Congresso Brasileiro de Floricultura e Plantas Ornamentais e V Congresso Brasileiro de Cultura de Tecidos de Plantas, nos dias 13 a 18.11.11, em Joinville – SC. (Processo nº 23102004343/2011-61).

Diárias pagas: 5,5

Valor: R\$ 995,36

MARCUS GRANANTO

Vice-Coordenador do PPG-PMUS

Apresentar o Programa (PPG-PMUS)) no IV Encontro da Rede de Professores do Campo da Museologia, nos dias 28.11 a 02.12.11, em Porto Alegre – RS, com recursos CAPES/PROAP. (Processo nº 23102004755/2011-00).

Diárias pagas: 4,5

Valor: R\$ 1.312,36

JOÃO MIGUEL BELLARD FREIRE

Doutorando – PPGM

Participar do I Simpósio Nacional de Musicologia e III Encontro de Musicologia Histórica, nos dias 10 a 14.05.11, em Goiânia – GO, com recursos CAPES/PROAP. (Processo nº 23102000754/2011-88).

Diárias pagas: 2,5

Valor: R\$ 596,50

ALTAIR CAETANO

Discente

Participação no Seminário Educação 2011 – Educação e Relações Raciais: Dez anos de Estudos e Pesquisas na UFMT, apresentando o trabalho “A Cultura do Samba nas Aulas de Geografia: Um Diálogo possível para Implementação da Lei nº 10.639/03 nos Espaços de Ensino”, nos dias 06 a 09.11.11, em Cuiabá – MS, com recursos CAPES/PROAP. (Processo nº 23102004092/2011-15).

Diárias pagas: 3,5

Valor: R\$ 797,10

FRANCISCO RAMOS DE FARIAS

Docente

Participar da Reunião da Câmara Interdisciplinar II – Sociais e Humanidades da CAPES, nos dias 06 a 08.11.11, em Brasília – DF, com recursos CAPES/PROAP. (Processo nº 23102004090/2011-26).

Diárias pagas: 2,5

Valor: R\$ 627,70

DANIELE ACHILLES DUTRA DA ROSA

Professora Assistente

Participar do evento XII ENANCIB: políticas de informação para a sociedade (ENANCIB/ISKO), com apresentação de trabalho, nos dias 23 a 26.10.11, em Brasília – DF. (Processo nº 23102004151/2011-55).

Diárias pagas: 3,5

Valor: R\$ 828,06

LEILA LOPES DE MEDEIROS

Coordenadora do Curso de Pedagogia (EAD)

Participação e apresentação de trabalho no V Colóquio Internacional de Políticas e Práticas de Currículo, na UFPB, nos dias 08 a 12.11.11, em João Pessoa – PB. (Processo nº 23102004157/2011-22).

Diárias pagas: 4,5

Valor: R\$ 918,45

MAURO DA SILVA DIAS

Motorista

Transportar alunos da Escola de Nutrição para participarem do Congresso de Nutrição, nos dias 04 e 05.11.11, em Campinas – SP. (Processo nº 23102004724/2011-41).

Diárias pagas: 1,5

Valor: R\$ 265,50

HELIO LOPES ANDRADE

Motorista

Transportar alunos da Escola de Nutrição para participarem do Congresso de Nutrição, nos dias 04 e 05.11.11, em Campinas – SP. (Processo nº 23102004724/2011-41).

Diárias pagas: 1,5

Valor: R\$ 265,50

Buscar alunos da Escola de Nutrição para retorno a UNIRIO do Congresso de Nutrição, nos dias 08 e 09.11.11, em Campinas – SP. (Processo nº 23102004724/2011-41).

Diárias pagas: 1,0

Valor: R\$ 177,00

Transportar alunos da Escola de Educação Departamento de Didática para visita guiada ao Museu da Língua Portuguesa, nos dias 18 a 20.11.11, em São Paulo – SP. (Processo nº 23102004722/2011-51).

Diárias pagas: 2,5

Valor: R\$ 531,00

Transportar alunos da Escola de Museologia para participarem do Encontro Regional de Estudantes de Biblioteconomia, nos dias 10 a 16.11.11, em Campo Grande – MS. (Processo nº 23102004722/2011-51).

Diárias pagas: 6,5

Valor: R\$ 1.303,90

EULLER GERALDO NALON LOPES

Motorista

Transportar alunos da Escola de Educação Departamento de Didática para visita guiada ao Museu da Língua Portuguesa, nos dias 18 a 20.11.11, em São Paulo – SP. (Processo nº 23102004722/2011-51).

Diárias pagas: 2,5

Valor: R\$ 531,00

Transportar alunos da Escola de Museologia para participarem do Encontro Regional de Estudantes de Biblioteconomia, nos dias 10 a 16.11.11, em Campo Grande – MS. (Processo nº 23102004722/2011-51).

Diárias pagas: 6,5

Valor: R\$ 1.303,90

Publicam-se em anexo

- Informações/DLB/2012 – Concessão do Abono de Permanência***
- Anexos das Resoluções nºs 3.895 e 3.898/2012.***

Informação/DLB/SNB/2012

Ref.: Fernando Martins Ribeiro - Auxiliar de Enfermagem C I 16 - Mat. 397862

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - **Aposentadoria integral** (art. 40 da CFB – média aritmética) - Proc.: 23102.000.334/2011-00

CÓDIGO NO SIAPECAD: 041048

Sr. Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios:

Informamos a V.S^a., que o servidor **Fernando Martins Ribeiro**, matrícula SIAPE nº **397862**, completou os requisitos necessários para aposentadoria integral em 02.12.2005, com base no art. 40, § 1º, inciso III, letra a, da Constituição Federal, sendo os proventos, porém, calculados de acordo com os parágrafos 3º e 17 do mesmo artigo, fazendo jus, portanto, ao **abono de permanência** equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, incluído pela EC nº 41/2003.

Considerando-se, entretanto, que a solicitação do interessado é datada de 28.02.2011, deve ser observada a prescrição quinquenal de que trata o artigo 1º do Decreto nº 20.910, de 06.01.1932, passando a ser a data de **28 de fevereiro de 2006** como marco inicial para pagamento do referido benefício.

Segue, anexado às fls.08, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SNB, em 04 de abril de 2012.

Heloiza Pinho Machado
Matrícula SIAPE 398026

1. Ciente.
2. Ao Sr. Diretor do Departamento de Recursos Humanos para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor, visando o reconhecimento do direito do servidor e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, devolução a esta Divisão para as providências referentes ao SIAPE e posterior tramitação pelo Serviço de Admissão e Cadastro de Pessoal e pelo Serviço de Elaboração de Pagamento e Encargos.

DLB, em 04 de abril de 2012.

Dilcar Reynier de Abreu
Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito do servidor e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H.

DRH - 04 de abril de 2012.

Carlos Antonio Guilhon Lopes
Diretor do D.R.H.

- 1 - De acordo.
- 2 - À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito da servidora em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H.

Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

Anexo I –

QUADRO DOS COMPONENTES CURRICULARES
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PERÍODO PRO-POSTO	CRÉDITOS			CARGA HORÁRIA TOTAL	Pré-Requisitos
SCM 0001	Citologia	1º	02T	-	02	30 horas	inexiste
SCM 0005	Embriologia	1º	02T	-	02	30 horas	inexiste
SBC 0015	Vegetais Criptogâmicos	1º	02T	02P	04	90 horas	inexiste
SZO 0007	Zoologia de Invertebrados I	1º	03T	01P	04	75 horas	inexiste
TME 0016	Complementos de Matemática I	1º	03T	01P	04	75 horas	inexiste
SCN 0003	Química Geral e Inorgânica	1º	03T	01P	04	75 horas	inexiste
SCN 0126	Geologia e Paleontologia I	1º	03T	01P	04	75 horas	inexiste
Carga Horária Total do 1º Período: 450 horas			Número Total de Créditos do 1º Período: 24 créditos				
SCM 0002	Histologia I	2º	02T	01P	03	60 horas	Citologia
SBC 0016	Vegetais Fanerogâmicos	2º	02T	02P	04	90 horas	Vegetais Criptogâmicos
SZO 0008	Zoologia de Invertebrados II	2º	03T	01P	04	75 horas	Zoologia de Invertebrados I

Anexo Resoluções n.º 3.895, de 05/04/2012

SER 0013	Elementos de Ecologia	2°	04T	-	04	60 horas	inexiste
TME 0017	Complementos de Matemática II	2°	03T	01P	04	75 horas	Complementos de Matemática I
SCN 0004	Química Orgânica	2°	03T	01P	04	75 horas	Química Geral e Inorgânica
SCN 0127	Geologia e Paleontologia II	2°	03T	01P	04	75 horas	Geologia e Paleontologia I
Carga Horária Total do 2° Período: 510 horas			Número Total de Créditos do 2° Período: 27 créditos				
SCF 0001	Bioquímica I	3°	04T	01P	05	90 horas	inexiste
SBC 0002	Anatomia Vegetal	3°	03T	01P	04	75 horas	Vegetais Fanerogâmicos
SZO 0012	Zoologia de Artrópodos	3°	03T	01P	04	75 horas	Zoologia de Invertebrados II
SER 0006	Ecologia Básica	3°	04T	01P	05	90 horas	Elementos de Ecologia
TME 0006	Bioestatística	3°	04T	01P	05	90 horas	Complementos de Matemática I
SCN 0128	Física Geral	3°	04T	-	04	60 horas	Complementos de Matemática II
Carga Horária Total do 3° Período: 480 horas			Número Total de Créditos do 3° Período: 27 créditos				
SCM 0006	Genética Geral	4°	04T	01P	05	90 horas	Bioestatística e Bioquímica I
SBC 0017	Fisiologia Vegetal	4°	03T	01P	04	75 horas	Anatomia Vegetal
SZO 0010	Zoologia de Cordados	4°	3T	01P	04	90 Horas	Zoologia de Artrópodos
SCN 0129	Física Aplicada	4°	04T	01P	05	90 horas	Física Geral

SER 0022	Introdução à Oceanografia	4°	02T	01P	03	60 horas	Zoologia de Artrópodos e Geologia e Paleontologia I
Carga Horária Total do 4° Período: 405 horas			Número Total de Créditos do 4° Período: 21 créditos				
SCN 0057	Evolução	5°	04T	-	04	60 horas	Genética Geral
SCM 0029	Biologia Molecular I	5°	04T	01P	05	90 horas	Genética Geral e Bioquímica I
SCF 0002	Biofísica	5°	02T	01P	03	60 horas	inexiste
SER 0012	Educação Ambiental	5°	01T	01P	02	45 horas	Ecologia Básica
SER 0023	Ecossistemas Marinhos	5°	02T	01P	03	60 horas	Introdução à Oceanografia
Carga Horária Total do 5° Período: 315 horas			Número Total de Créditos do 5° Período: 17 créditos				
SCF 0003	Fisiologia I (Geral)	6°	02T	01P	03	60 horas	Biofísica e Bioquímica I
SZO 0014	Anatomia e Fisiologia Animal Comparadas	6°	02T	01P	03	60 horas	Zoologia de Cordados e Bioquímica I
SER 0017	Biogeografia	6°	02T	01P	03	60 horas	Evolução
SSC 0030	Metodologia da Pesquisa Científica	6°	03T	-	03	45 horas	inexiste

Carga Horária Total do 6º Período: 225 horas				Número Total de Créditos do 6º Período: 12 créditos			
SCF 0004	Fisiologia II (Humana)	7º	03T	-	03	45 horas	Fisiologia I (Geral)
ECB 0001	Estágio I	7º	-	05P	05	150 horas	Disciplina da Área de Monografia
ECB 0002	Monografia I	7º	-	02P	02	60 horas	Disciplina da Área de Monografia
Carga Horária Total do 7º Período: 255 horas				Número Total de Créditos do 7º Período: 10 créditos			
ECB 0003	Estágio II	8º	-	05P	05	150 horas	Estágio I
ECB 0004	Monografia II	8º	-	02P	02	60 horas	Monografia I
Carga Horária Total do 8º Período: 210 horas				Número Total de Créditos do 8º Período: 07 créditos			
CARGA HORÁRIA TOTAL EM DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS: 2850 HORAS							
TOTAL DE CRÉDITOS EM DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS: 145							

QUADRO DOS COMPONENTES CURRICULARES

CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – DISCIPLINAS OPTATIVAS

CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PERÍODO PRO-POSTO	CRÉDITOS			CARGA HORÁRIA TOTAL	Pré-Requisito
			02T	01P	03		
HTD 0051	Expressão Oral e Escrita	2º	02T	01P	03	60 horas	inexiste

SBC 0020	Biologia da Reprodução Vegetal	3°	01 T	01P	02	45 horas	Vegetais Fanerogâmicos
CMH 0033	Histologia II (Anatomia Microscópica)	3°	02T	01P	03	60 horas	Histologia I
SCN 0076	Técnicas Redacionais de Trabalhos Científicos	3°	02T	-	02	30 horas	inexiste
SBC 0021	Técnicas de Campo em Estudos Ecológicos Terrestres	4°	01T	01P	02	45 horas	Ecologia Básica
SCM 0004	Anatomia Humana	4°	02T	02P	04	90 horas	inexiste
SSC 0058	Antropologia da Saúde	4°	02T	-	02	30 horas	inexiste
SBC 0022	Anatomia de Eixo Reprodutivo das Espermatófitas	4°	02T	01P	03	60 horas	Anatomia Vegetal
SER 0008	Ecologia de Macroalgas Marinhas	4°	02T	01P	03	60 horas	Vegetais Criptogâmicos e Ecologia Básica
SER 0007	Ecologia de Águas Continentais	4°	02T	01P	03	60 horas	Ecologia Básica
SBC 0032	Biologia da Conservação	4°	01T	01P	02	45 horas	Ecologia Básica
SCN 0092	Introdução à Cosmologia	4°	04T	-	04	60 horas	Física Geral
SCN 0036	Astrobiologia	4°	04T	-	04	60 horas	Física Geral
SBC 0054	Ficologia Marinha	4°	02T	01P	03	60 horas	Vegetais Criptogâmicos

SBC 0010	Palinologia	5°	02T	01P	03	60 horas	Vegetais Fanerogâmicos
SBC 0011	Princípios e Métodos da Taxonomia Vegetal	5°	01T	01P	02	45 horas	Vegetais Fanerogâmicos
SBC 0023	Evolução das Angiospermas	5°	02T	-	02	30 horas	Vegetais Fanerogâmicos
SBC 0024	Fisiologia do Desenvolvimento Vegetal	5°	03T	-	03	45 horas	Fisiologia Vegetal
SBC 0062	Biotecnologia Vegetal Básica	5°	01T	01P	02	45 horas	Fisiologia Vegetal
SBC 0056	Introdução à Filogenia Molecular	5°	01T	01P	02	45 horas	inexiste
SCN 0007	Química Analítica	5°	02T	02P	04	90 horas	Química Geral e Inorgânica
SCN 0024	Química Aplicada	5°	-	02P	02	60 horas	Química Orgânica e Bioquímica I
SCN 0121	Geoprocessamen-to na Pesquisa Ambiental	5°	02T	02P	04	90 horas	inexiste
SCN 0131	Introdução à Astronomia	5°	04T	-	04	60 horas	inexiste
SZO 0019	História Evolutiva dos Vertebrados	5°	04T	-	04	60 horas	Zoologia de Cordados
SZO 0026	Epistemologia e História da Ciência	5°	04T	-	04	60 horas	inexiste
JDP 0041	Direito Ambiental	5°	04T	-	04	60 horas	inexiste
SBC 0025	Temas Clássicos em Biologia	6°	02T	-	02	30 horas	Ecologia Básica e Evolução
SCM 0009	Genética Humana	6°	02T	01P	03	60 horas	Genética Geral
SCM 0031	Bioinformática	6°	01T	01P	02	45 horas	Biologia Molecular I

SCM 0030	Biologia Molecular II	6°	02T	01P	03	60 horas	Biologia Molecular I
SMP 0022	Imunologia	6°	01T	01P	02	45 horas	Bioquímica I
SMP 0021	Parasitologia	6°	02T	01P	03	60 horas	Histologia I
SCN 0130	Paleontologia e Evolução de Invertebrados	6°	02T	01P	03	60 horas	Geologia e Paleontologia II e Zoologia de Artrópodos
SCN 0039	Manejo de Resíduos Sólidos	6°	02T	-	02	30 horas	inexiste
SZO 0015	Mastozoologia	6°	02T	01P	03	60 horas	Zoologia de Cordados
SER 0024	Fundamentos de Sistemática Filogenética	6°	03T	-	03	45 horas	inexiste
SZO 0003	Biosistemática de Insetos Aquáticos	6°	02T	01P	03	60 horas	Zoologia de Artrópodos
SBC 0026	Microtécnica Vegetal	6°	01T	01P	02	45 horas	inexiste
SBC 0060	Bioética, Biossegurança e Biorrisco	6°	02T	-	02	30 horas	inexiste
SBC 0059	Biotechnologia: conceitos e aplicações	6°	02T	-	02	30 horas	inexiste
SCN 0122	Micropaleontologia	6°	02T	01P	03	60 horas	inexiste
SER 0025	Aqüicultura	6°	02T	01P	03	60 horas	Introdução à Oceanografia
SER 0026	Biologia Pesqueira	6°	02T	01P	03	60 horas	Introdução à Oceanografia e Bioestatística
SBC 0027	Estruturas Secretoras Vegetais	6°	01T	02P	03	45 horas	Anatomia Vegetal

SBC 0028	Fisiologia de Plantas no Estresse	6º	01T	01	02	45 horas	Fisiologia Vegetal
SER 0027	Ecologia de Praias Arenosas	6º	02T	01P	03	60 horas	Zoologia de Artrópodos
SER 0011	Ecologia de Sistemas Estuarinos	6º	02T	01P	03	60 horas	Ecossistemas Marinhos
SBC 0001	Anatomia Ecológica	6º	01T	01P	02	45 horas	Anatomia Vegetal
TME 0001	Biomatemática	6º	02T	01P	03	60 horas	Complementos de Matemática II
SSC 0046	Teoria do Conhecimento em Epidemiologia	6º	03T	-	03	45 horas	Imunologia
SMP 0026	Microbiologia	7º	04T	03P	07	150 horas	Imunologia
SMP 0001	Bacteriologia Geral	7º	02T	01P	03	60 horas	Bioquímica I
SZO 0016	Fisiologia de Invertebrados	7º	03T	01P	04	75 horas	Zoologia de Artrópodos
SER 0028	Ecologia de Peixes	7º	02T	01P	03	60 horas	Zoologia de Cordados
SZO 0002	Biossistemática de Anfíbios	7º	02T	01P	03	60 horas	Zoologia de Cordados
SBC 0019	Botânica Econômica	7º	02T	01P	03	60 horas	Anatomia Vegetal
SBC 0058	Bioprospecção e Patenteamento	7º	02T	-	02	30 horas	inexiste
SBC 0057	Plantas medicinais, condimentares e aromáticas	7º	01T	01P	02	45 horas	inexiste
SBC 0061	Técnicas Moleculares Aplicadas à Biologia	7º	02T	01P	03	60 horas	inexiste

SBC 0055	Mecanismos Moleculares da Resposta de Plantas à Pragas e Patógenos	7º	02T	01P	03	60 horas	inexiste
SZO 0017	Técnicas de Trabalho em Zoologia	7º	02T	01P	03	60 horas	inexiste
SBC 0007	Fisiologia de Sementes	7º	01T	01P	02	45 horas	Fisiologia Vegetal
SBC 0029	Biologia Molecular Vegetal	7º	02T	-	02	30 horas	Fisiologia Vegetal e Genética Geral
HDI 0142	Língua Brasileira de Sinais	7º	04T	-	04	60 horas	inexiste
SZO 0004	Ecologia Animal	7º	03T	01P	04	75 horas	Ecologia Básica
SBC 0005	Ecologia Vegetal	7º	03T	01P	04	75 horas	Ecologia Básica
SCM 0021	Bioinformática Avançada	7º	03T	-	03	45 horas	Bioinformática
TME 0011	Análise Estatística	7º	02T	01P	03	60 horas	Bioestatística
SCF 0006	Radiobiologia	7º	02T	01P	03	60 horas	Biofísica e Biologia Molecular I
TOTAL DE CARGA HORÁRIA MÍNIMA EXIGIDA DO EIXO: 180 HORAS							

QUADRO DEMONSTRATIVO DO CURSO DE
BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – DISCIPLINAS ELETIVAS

CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PERÍODO PRO-POSTO	CRÉDITOS			CARGA HORÁRIA TOTAL	Pré-Requisito
			-	01P	01		
SCE 0018	Educação Física I	1º	-	01P	01	30 horas	inexiste
SCE 0019	Educação Física II	2º	-	01P	01	30 horas	Educação Física I
TIN 0001	Introdução à Ciência da Computação	6º	02T	01P	03	60 horas	inexiste
TIN 0004	Banco de Dados	7º	02T	01P	03	60 horas	inexiste
Carga Horária Total : 180 horas						Número Total de Créditos: 08 créditos	

Handwritten signature

Anexo 2 –

CARGA HORÁRIA TOTAL DOS COMPONENTES CURRICULARES

**CENTRO ACADÊMICO: CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
CURSO DE GRADUAÇÃO: BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA TOTAL
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	2430 HORAS
DISCIPLINAS OPTATIVAS (CH MÍNIMA EXIGIDA)	180 HORAS
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO	300 HORAS
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	170 HORAS
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (MONOGRAFIA E OUTROS TRABALHOS QUE O CURSO AVALIAR)	120 HORAS
TOTAL	3200 HORAS

Anexo Resolução nº 3.898, de 09/04/2012.



UNIRIO

**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Ciências Humanas e Sociais**

**REGULAMENTO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL
EM GESTÃO DE DOCUMENTOS E ARQUIVOS**

**TÍTULO I
DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL
EM GESTÃO DE DOCUMENTOS E ARQUIVOS
E SEUS OBJETIVOS**

Art. 1º – O Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos, do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO tem por objetivos:

- I – formar mestres altamente qualificados para a gestão de documentos e arquivos em serviços e instituições arquivísticas públicos e privados, atendendo as diversas demandas sociais, profissionais e organizacionais;
- II - favorecer os diálogos interdisciplinares da Arquivologia com outros campos de conhecimento, atendendo aos interesses de profissionais de diversas áreas das Ciências Humanas e Sociais que desejem aprofundar conhecimentos sobre a Gestão de Documentos e Arquivos;
- III – estimular a produção de conhecimento arquivístico e sua aplicação com bases científicas em vários ambientes organizacionais, nos setores público e privado, e acadêmicos;
- IV- fomentar estudos e debates sobre a Gestão de Documentos e Arquivos no plano nacional e internacional, com ênfase nas realidades de países latino-americanos e africanos de língua portuguesa;
- V – favorecer o desenvolvimento inovador de processos, produtos e serviços arquivísticos, de forma a contribuir para a eficácia e a eficiência das organizações públicas e privadas e o uso social, científico e tecnológico da informação arquivística;
- VI - colaborar para a ampliação e consolidação do campo científico da Arquivologia em seus aspectos sociais, políticos, econômicos, cognitivos, jurídicos e éticos.

**TÍTULO II
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Art. 2º – O Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos é regido pelos termos da legislação em vigor; do Regimento Geral da UNIRIO; do Regimento da Pós-Graduação *stricto sensu* e do presente Regulamento.

TÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Art. 3º - A estrutura curricular do Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos está organizada em disciplinas e atividades de pesquisa que se reportam à área de concentração e linhas de pesquisa, perfazendo um total de 540 horas, assim distribuídas:

- a) 135 horas de atividades em disciplinas obrigatórias;
- b) 135 horas de atividades em disciplinas optativas, tópicos especiais e eletivas;
- c) 270 horas de atividades em trabalho de conclusão de curso.

Art. 4º - As disciplinas agrupam-se em obrigatórias, optativas e eletivas.

I - As disciplinas obrigatórias abrangem conteúdos comuns a todas as linhas de pesquisa e fornecem a fundamentação necessária à construção e desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso.

II - As disciplinas optativas caracterizam-se por focar conteúdos específicos vinculados às linhas de pesquisa.

III - As disciplinas eletivas focalizam conteúdos complementares ao currículo, visando instrumentalizar os projetos de trabalho de conclusão de curso do pós-graduando e serão escolhidas com a concordância do Orientador.

IV - As disciplinas tópicos especiais caracterizam-se por apresentar ementas variáveis, compatíveis com as linhas de pesquisa às quais estão associadas, aprovadas pelo Colegiado do Curso.

Art. 5º - A integralização dos créditos se dará da seguinte forma:

§1º- 3 (três) disciplinas obrigatórias, com 45 (quarenta e cinco) horas e três (três) créditos cada, integralizando 135 (cento e trinta e cinco) horas e 09(nove) créditos;

§2º- 2 (duas) disciplinas optativas ou disciplinas de tópicos especiais na linha de pesquisa com 45 (quarenta e cinco) horas e 3 (três) créditos cada, integralizando 90 (noventa) horas e 06 (seis) créditos;

§ 3º- uma das disciplinas optativas poderá ser substituída por disciplina de outra linha de pesquisa;

§ 4º - 1(uma) disciplina eletiva, sob a supervisão do Professor-Orientador, escolhida em outro Programa de Pós-Graduação, recomendado pela CAPES, ou dentre quaisquer disciplinas optativas do Mestrado em Gestão de Documentos em Arquivos, integralizando 45 (quarenta e cinco) horas e 03 (três) créditos;

§ 5º - 210 (duzentos e dez) horas, correspondendo a 14 (quatorze) créditos, distribuídos em Seminário de Trabalho de Conclusão de Curso I e II, definidos pelo orientador, centrados no objeto específico do Trabalho Conclusão de Curso e dentro da linha de pesquisa escolhida pelo discente.

§ 6º- 60 (sessenta) horas, correspondendo a 4 (quatro) créditos relativos à defesa do Trabalho Final de Curso.

Art. 6º - Para obtenção do grau de Mestre em Gestão de Documentos e Arquivos é necessários um mínimo de 36 créditos, assim distribuídos: 9 (nove) créditos relativos a disciplinas obrigatórias, 6 (seis) créditos relativos a disciplinas optativas; 3 (três) créditos relativos a disciplinas eletivas; e 18 (dezoito) créditos relativos à elaboração e defesa do trabalho de conclusão de curso.

Art. 7º - Pode ser concedido o aproveitamento de até 3 (três) créditos obtidos em outros Programas de Pós-Graduação stricto sensu credenciados, cabendo ao Colegiado do Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos opinar sobre a compatibilidade dos créditos, a partir de parecer do professor-orientador.

Art. 8º - Havendo disponibilidade de vagas, poderão ser aceitas transferências de alunos oriundos de outros Programas de Pós-Graduação, reconhecidos pela CAPES, mediante avaliação feita por uma comissão indicada pelo Colegiado, levando em conta os objetivos do Mestrado em Gestão de Documentos e Arquivos, a possibilidade de aproveitamento de créditos para a finalização do curso no prazo regimental e o desempenho do aluno no curso de origem.

Art. 9º - O prazo máximo para a integralização do Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos é de 4 (quatro) semestres, permitida a prorrogação por mais um semestre, por solicitação justificada do aluno e com parecer favorável do orientador, ratificada pelo Colegiado do Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos.

Art. 10º - No prazo máximo de 3 (três) semestres cursados e após ter integralizado os créditos referentes às disciplinas obrigatórias, optativas e eletivas, o aluno deverá submeter seu projeto de trabalho de conclusão de curso à Comissão indicada pelo professor orientador e aprovada pelo Colegiado do Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos, para qualificação.

TÍTULO IV DO REGIME ESCOLAR E DIDÁTICO

CAPÍTULO I DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE ALUNOS

Art. 11º – A inscrição de candidatos ao Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos é realizada de acordo com Edital publicado para esse fim.

Art. 12º - A seleção de candidatos é efetuada por Comissão Examinadora aprovada pelo Colegiado e designada pelo Coordenador do Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos.

Parágrafo Único - A Comissão de Seleção deve ser composta de tal forma que nela estejam representadas a(s) Área(s) de concentração e as Linhas de Pesquisa previstas na organização curricular. Esta representação pode ser por delegação dos docentes da Linha à Comissão de Seleção.

Art. 13º - Os candidatos ao exame de seleção devem apresentar os seguintes documentos:

- a) cópia do diploma de Graduação ou declaração institucional de conclusão do Curso de Graduação;
- b) cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;
- c) curriculum vitae acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme modelo publicado em edital;

d) anteprojeto de trabalho de conclusão de curso, vinculado à linha de pesquisa do Mestrado;

e) ficha de inscrição, conforme modelo publicado em edital;

Art. 14º – São etapas necessárias da seleção de candidatos ao Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos, a serem definidas em Edital específico: análise da documentação; prova dissertativa; análise do anteprojeto de trabalho de conclusão de curso; defesa oral do anteprojeto e prova de proficiência em língua estrangeira (francês ou inglês)

§ 1º. Todas as provas são eliminatórias, exceto a de proficiência em língua estrangeira, de caráter classificatório.

§ 2º. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete);

§ 3º. A classificação dos candidatos far-se-á na ordem decrescente da média final do processo de seleção;

§ 4º Os candidatos classificados nos exames de seleção têm direito à matrícula, conforme os limites de vaga fixados em edital;

§ 5º. A Comissão de Seleção deve referendar os resultados da classificação junto ao Colegiado do Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos antes de sua divulgação.

Art. 15º - É facultado, aos candidatos estrangeiros, a bolsas de programas de parcerias e acordos universitários culturais e/ou educacionais internacionais ter seus anteprojetos de conclusão de curso avaliados pelo Colegiado do Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos, não sendo obrigatória a sua participação no processo seletivo conforme estabelecido no Art. 13º.

Parágrafo único - Caberá ao Colegiado examinar a documentação necessária para o cumprimento das normas acadêmicas e administrativas relativas ao convênio.

CAPÍTULO II

DA MATRÍCULA, TRANCAMENTO, TRANSFERÊNCIA E DESLIGAMENTO

Art. 16º – A matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo será feita simultaneamente à inscrição em disciplinas do primeiro semestre de estudos, mediante preenchimento das formalidades requeridas pela Coordenação do Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos.

Parágrafo único – A inexistência de matrícula semestral implica abandono do Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos.

Art. 17º – Após a obtenção dos créditos em disciplinas e até a defesa do trabalho de conclusão de curso, o vínculo com o Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos é mantido mediante a renovação semestral de matrícula.

Art. 18º – É permitido o trancamento de matrícula no Mestrado ou na disciplina pelo prazo máximo de 1 (hum) semestre, desde que possam ser cumpridos os prazos de conclusão de curso, definidos neste Regulamento.

Parágrafo único – Não é permitido o trancamento do curso no primeiro período.

Art. 19º – A possibilidade de transferência de pós-graduando oriundo de outro Programa de Pós-Graduação reconhecido pela Capes será aprovada pelo Colegiado do Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos, desde que haja vaga e disponibilidade de orientação.

Art. 20º – É facultada a inscrição em disciplinas isoladas do Mestrado em Gestão de Documentos e Arquivos:

- I - A alunos regularmente matriculados em Programas *stricto sensu* de outras Instituições, até o máximo de duas disciplinas por discente, desde que a solicitação do aluno seja encaminhada oficialmente pelo Coordenador de seu Programa de origem;
- II - A alunos sem vínculo com *stricto sensu* de outras Instituições, portadores de diploma de ensino superior, até o máximo de uma disciplina por discente, desde que aceitos pelo professor responsável pela disciplina, sendo garantida a inscrição do aluno em apenas uma (01) disciplina e até o limite de três alunos especiais por disciplina.

Art. 21º – Será automaticamente desligado do Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos o aluno que:

- I – não realizar sua matrícula semestral;
- II – não obtiver aprovação em disciplina por mais de um semestre consecutivo ou alternado;
- III – ultrapassar o prazo regimental para a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, conforme disposto no Art. 9º deste Regulamento;
- IV – infringir o Regimento da UNIRIO, o Regimento da Pós-Graduação ou este Regulamento.

CAPÍTULO III DO SISTEMA DE ORIENTAÇÃO

Art. 22º – Cada candidato ao título de Mestre em Gestão de Documentos e Arquivos será obrigatoriamente acompanhado durante sua trajetória acadêmica no Mestrado por um professor orientador.

Art. 23º – Estão aptos a orientar e co-orientar dissertações docentes doutores credenciados pelo colegiado do Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos.

§1º – Quando se fizer necessário, poderá ser convidado um professor co-orientador não pertencente ao quadro docente do Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos, ativo ou não, de dentro ou de fora da UNIRIO, desde que aprovado pelo Colegiado.

§2º - O professor co-orientador poderá ser um mestre com produção técnico-científica relevante no campo da Gestão de Documentos e Arquivos, desde que aprovado pelo Colegiado.

Art. 24º – O vínculo de compromisso entre o professor orientador e, quando for o caso, o professor co-orientador, e o candidato ao título de Mestre será formalizado através de um Termo de Compromisso assinado pelos proponentes e avalizado pelo Coordenador do Mestrado.

Art. 25º – Para a escolha do Professor Orientador deve-se considerar a relação entre o objeto de estudo do candidato ao título de Mestre e a(s) linha(s) de pesquisa dos docentes.

CAPÍTULO IV DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Art. 26º – O crédito é a unidade de medida do trabalho acadêmico e corresponde a 15 (quinze) horas de atividades de aulas, seminários, pesquisas teóricas ou práticas ou estudo dirigido.

Art. 27º – O período acadêmico tem duração mínima de 15 (quinze) semanas de aulas complementadas por atividades acadêmicas, integralizando os cem dias semestrais, conforme Art. 47 da Lei nº 9394, de 20.12.1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB).

Art. 28º – A avaliação de desempenho será representada por meio de notas de 0 a 10, com uma casa decimal considerando as normas e procedimentos relativos ao cálculo de CR e CRA em vigor na UNIRIO.

§1º - As notas obtidas equivalem aos seguintes conceitos: A (excelente, de 9 a 10); B (Bom, de 8 a 8,9); C (regular, de 7 a 7,9); e D (deficiente, menor que 7, reprovado);

§ 2º - Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7,00 (sete) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no conjunto das atividades programadas para cada disciplina ou atividade.

Art. 29º – A obtenção de crédito em disciplina cursada poderá ser suspensa por um período máximo de trinta dias após o prazo para entrega de trabalho, estabelecido no calendário do Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos.

§1º - Durante o período referido no *caput* deste artigo será lançado no registro acadêmico o conceito I (Incompleto) de caráter provisório.

§ 2º - Findo o período de trinta dias, deve ser registrada a nota definitiva sem a qual o aluno será considerado reprovado na disciplina.

Art. 30º – Será realizado um exame de qualificação antes da defesa do trabalho de conclusão de curso.

§ 1º - O pós-graduando deverá submeter sua pesquisa em andamento para Exame de Qualificação até o final do 3º semestre do Curso.

§ 2º - É condição para a realização do Exame de Qualificação, a prévia obtenção de todos os créditos relativos às Disciplinas.

§ 3º – O Exame de Qualificação será avaliado por uma Banca Examinadora proposta pelo professor orientador, aprovada pelo Colegiado do Mestrado

§ 4º – A Banca Examinadora a que se refere o parágrafo anterior deverá ser composta pelo professor orientador (Presidente), 01 (hum) membro externo e 01 (hum) membro interno ao Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos; dois suplentes (um membro interno e um membro externo ao Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e

Arquivos).

§ 5º – A avaliação do membro externo que resida fora do estado do Rio de Janeiro poderá ser enviada por correio eletrônico, ou por sedex, no prazo mínimo de 48 horas antes da realização do Exame de Qualificação e será lida pelo professor orientador do mestrando (Presidente da Banca Examinadora).

§ 6º – O original do trabalho de conclusão de curso em andamento deve ser entregue à Banca Examinadora para avaliação no prazo mínimo de 21 dias.

§ 7º – Ao aluno que não for aprovado no Exame de Qualificação será oferecida uma segunda oportunidade, com condições e prazos que serão definidos pela Banca Examinadora.

§ 8º – Ao submeter sua pesquisa em andamento ao Exame de Qualificação, o aluno não poderá ter pendência em relação a sua proficiência na língua estrangeira escolhida, quando de seu Exame de Seleção.

CAPÍTULO V DA PESQUISA

Art. 31º – Compete ao Colegiado definir a(s) área(s) de concentração e as linhas de pesquisa às quais vinculam-se todas as disciplinas e atividades desenvolvidas por docentes e discentes do Mestrado.

Art. 32º - As linhas de pesquisa são constituídas por professores do corpo docente do Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos e por outros docentes e pesquisadores, pertencentes ou não aos quadros da Universidade.

CAPÍTULO VI DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO E DA BANCA EXAMINADORA

Art. 33º – São modalidades de Trabalhos de Conclusão do Curso de Mestrado em Gestão de Documentos e Arquivos: dissertação, projeto e produto técnico-científicos, inerentes aos diversos processos da gestão arquivística.

§ 1º - Somente serão submetidos a exame os trabalhos de conclusão de curso dos alunos que tiverem obtido os créditos exigidos pelo Curso, exceto os atribuídos à defesa de dissertação.

§ 2º - O trabalho de conclusão de curso será entregue pelo aluno à Secretaria do Mestrado profissional em Gestão de Documentos e Arquivos, com prévia autorização do orientador e do co-orientador, para registro e encaminhamento à Banca Examinadora.

§ 3º – O prazo para encaminhamento dos 03 (três) originais à Banca Examinadora deve ser, no mínimo, de 30 dias.

Art. 34º – A defesa do trabalho de conclusão do curso é realizada em sessão pública, perante uma Banca Examinadora, aprovada pelo Colegiado do Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos.

§ 1º – A Banca Examinadora de Mestrado compõe-se de 3 (três) professores doutores, incluídos sempre o orientador, que atua como presidente;

§ 2º – A Banca Examinadora da defesa do trabalho de conclusão do curso será integrada, obrigatoriamente, por um professor doutor externo ao Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos.

§ 3º – A Banca Examinadora da defesa do trabalho de conclusão do curso contará com 2 (dois) suplentes, sendo um suplente obrigatoriamente externo ao Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos.

§ 4º – A defesa é registrada em Ata, lavrada e assinada pelos membros da Banca Examinadora.

Art. 35º – Após a defesa, o trabalho de conclusão do curso será considerado aprovado ou não aprovado.

Parágrafo Único – Poderá ser atribuído o conceito "com louvor" ao aluno que tenha produzido trabalho considerado, por unanimidade, particularmente relevante.

Art. 36º – Como condição final para a expedição do diploma, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a defesa, o aluno entregará, na Secretaria do Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos, 03 (três) exemplares do Trabalho de Conclusão do Curso, em cópia impressa, mais 01 (um) exemplar em CDROM, com as correções eventualmente sugeridas pela Banca Examinadora.

§ 1º - As correções sugeridas serão analisadas pelo orientador e co-orientador, antes da entrega dos exemplares do Trabalho de Conclusão de Curso na Secretaria do Mestrado em Gestão Profissional.

§ 2º – Dos exemplares referidos no caput deste artigo, pelo menos 01 (um) deverá ser encaminhado à Biblioteca Central da UNIRIO e à Biblioteca Setorial, quando em outro endereço, e 01 (um) ao Banco de Trabalhos de Conclusão de Curso do Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos.

TÍTULO V

DA COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE DOCUMENTOS E ARQUIVOS

Art. 37º - O Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos tem como órgão deliberativo o Colegiado e como órgão executivo a Coordenação, apoiada por uma ou mais Comissões Docentes.

Art. 38º - O Colegiado é presidido pelo Coordenador do Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos ou por seu substituto legal.

Art. 39º - O Coordenador e seu substituto legal são nomeados pelo Reitor, por indicação do Colegiado.

Art. 40º- O Coordenador do Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos deve representá-lo junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, sendo membro nato nas reuniões do Comitê Científico, no Conselho de Ensino e Pesquisa da UNIRIO e no Conselho do Centro de Ciências Humanas.

Art. 41º - O Colegiado a que se refere o art. 33 é integrado pelos seguintes membros:

- I) Coordenador do Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos;
- II) Docentes permanentes do Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos;
- III) 1 (um) representante dos alunos regularmente matriculado, eleito por seus pares, com mandato de 1(um) ano.

Art. 42° - O Colegiado reunir-se-á ordinariamente pelo menos duas vezes por semestre letivo e, extraordinariamente, quando convocado pelo Coordenador ou pela maioria de 2/3 (dois terços) de seus membros.

Parágrafo Único - O Colegiado delibera pela maioria simples dos membros presentes à reunião, cabendo ao Coordenador, além do seu, o voto de qualidade.

Art. 43° - Compete ao Colegiado do Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos:

- a) aprovar o plano anual do Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos;
- b) aprovar a organização e o programa do Exame de Seleção;
- c) fixar a quantidade de vagas a serem oferecidas por linha de pesquisa;
- d) deliberar sobre aproveitamento de créditos e transferências;
- e) indicar o Coordenador e seu substituto legal e as comissões docentes;
- f) determinar as áreas de concentração e as linhas de pesquisa;
- g) credenciar e recredenciar os docentes para o Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos, a partir das normas estabelecidas por este Regulamento, pelo Regimento Geral para Programas de Pós-Graduação stricto sensu da UNIRIO e pelos comitês de área;
- h) indicar os membros das Comissões propostas pelo Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos;
- i) homologar a indicação de membros de Bancas Examinadoras de Trabalho de Conclusão de Curso
- j) aprovar a prorrogação de prazo para defesa de Trabalho de Conclusão de Curso;
- k) aprovar os projetos de pesquisa do corpo docente a serem desenvolvidos no âmbito do Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos;
- l) deliberar sobre modificação da estrutura curricular e do Regulamento do Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos;
- m) indicar Professor representante do Colegiado do Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos junto ao Colegiado do centro de Ciências Humanas e Sociais, à Câmara de Pós-Graduação e a outras instâncias institucionais.

Art. 44° - Compete ao Coordenador do Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos:

- a) convocar e presidir as reuniões do Colegiado;
- b) elaborar o plano e o relatório anual do Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos, submetendo-o ao Colegiado, e zelar por sua observância;
- c) coordenar e supervisionar as atividades acadêmicas e administrativas do Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos;
- d) propor a formação de Comissões para auxiliá-lo nas tarefas acadêmico-administrativas, tais como: distribuição e gerenciamento de bolsas; acompanhamento de desempenho discente, do tempo médio de titulação e do mapa de distribuição de orientandos pelo corpo docente; planejamento financeiro e acompanhamento de desembolso dos recursos financeiro alocados ao curso; contatos externos, convênios internacionais, e outras que se fizerem necessárias;
- e) representar o Colegiado do Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos junto aos órgãos deliberativos da Universidade e junto a outras instituições;
- f) manter contatos regulares com instituições científicas e agências de fomento às atividades

- de pós-graduação e à pesquisa, nacionais e internacionais;
- g) promover o desenvolvimento do curso, incentivando a realização de atividades e eventos;
- h) supervisionar a Secretaria do Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos;
- f) cumprir e fazer cumprir as determinações do Colegiado e da Administração Superior da Universidade.

Art. 45º - A Secretaria do Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos é responsável pela realização das atividades de apoio administrativo.

TÍTULO VI DOS CORPOS DOCENTE E DISCENTE

CAPÍTULO I DO CORPO DOCENTE

Art. 46º – O corpo docente do Mestrado é constituído por doutores, mestres e profissionais, em sua maioria lotados na instituição, com produção científica e tecnológica relevantes na área de concentração do Mestrado em Gestão de Documentos e Arquivos, especialmente nos últimos três anos.

§1º – Todos os integrantes do corpo docente permanente devem estar engajados em linhas de pesquisa do Mestrado em Gestão de Documentos e Arquivos.

§2º - O grau de Doutor poderá ser excepcionalmente dispensado, desde que o docente apresente destacada produção científica e tecnológica na área de concentração do Mestrado em Gestão de Documentos e Arquivos.

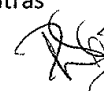
§3º O grau de Mestre poderá ser excepcionalmente dispensado, desde que o docente apresente destacada produção científica e tecnológica na área de concentração do Mestrado em Gestão de Documentos e Arquivos.

§4º – O corpo docente poderá contar com o concurso, eventual ou por prazo limitado, de professores visitantes e professores convidados.

Art. 47º - O credenciamento/ recredenciamento de docentes deverá ser confirmado a cada 3 (três) anos e será aprovado pelo Colegiado do Mestrado em Gestão de Documentos e Arquivos.

§ 1º - Para credenciamento/recredenciamento dos docentes são requeridos documentos que comprovem:

- I) – a produção científica e tecnológica dos últimos três anos;
- II) – a orientação de trabalhos de conclusão na graduação e/ou na pós-graduação de outro Programa, nos últimos três anos;
- III) – o projeto de pesquisa (título e resumo) cadastrado no DPQ/PROPG;
- IV) –a participação como membro ou líder de Grupo de Pesquisa registrado no Diretório de Grupo de Pesquisa do CNPQ;
- V) – a organização de eventos científicos, participação em Comitês de eventos, Revistas da área, Consultorias, Comissões locais, Gestão de serviços e instituições arquivísticas e outras funções em organizações públicas e privadas, nos últimos três anos.



§ 2º- A documentação apresentada será examinada por uma comissão constituída por três membros do Colegiado do Programa, cujo relatório será submetido à aprovação do Colegiado.

Art. 48º – São direitos dos docentes:

- I – Participar do Colegiado, na forma prevista por este Regulamento;
- II – Afastar-se para realização de estágios e eventos científicos relacionados ao campo da Gestão de Documentos e Arquivos;
- III – Recorrer a instâncias superiores em casos de discordância de decisões de credenciamento.

Art. 49º – São deveres dos docentes:

- I – Participar das atividades acadêmicas e administrativas do Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos;
- II – Exercer funções de Orientador e Co-Orientador de Trabalho de Conclusão de Curso;
- III – Participar das atividades de pesquisa institucionais;
- IV – Apresentar à comunidade acadêmica o resultado de suas atividades de pesquisa;
- V – Cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

CAPÍTULO II DO CORPO DISCENTE

Art. 50º – O Corpo discente Mestrado de Gestão de Documentos e Arquivos constitui-se de alunos regularmente matriculados.

CAPÍTULO III DOS DIREITOS E DEVERES

Art. 51º – São direitos dos discentes:

- a) contar com oferta de disciplinas obrigatórias e atividades previstas, no número e qualidade que viabilizem as diversas etapas dos Cursos;
- b) receber orientação condizente com seu plano de estudos e com a natureza das suas necessidades, desde que adequados à estrutura do Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos;
- c) participar de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- d) ter um representante no Colegiado do Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos, no Conselho do Centro de Ciências Humanas e na Câmara de Pós-Graduação.

Art. 52º - São deveres dos discentes:

- a) participar de todas as atividades do Curso previstas neste Regulamento, cumprindo os requisitos correspondentes;
- b) ter freqüência de pelo menos 75% do total das atividades acadêmicas em cada disciplina em que estiver matriculado.
- c) cumprir o disposto nas normas regimentais da Universidade.



TÍTULO VII

DO GRAU DE MESTRE

CAPÍTULO I DA CONCESSÃO E EXPEDIÇÃO DO DIPLOMA

Art. 53º – O discente que tiver cumprido as exigências regimentais do Curso de Mestrado faz jus ao grau de Mestre em Gestão de Documentos e Arquivos

TÍTULO VIII

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 54º– Os recursos financeiros necessários ao funcionamento do Mestrado em Gestão de Documentos e Arquivos são provenientes de dotação orçamentária da UNIRIO e de auxílios oriundos de agências ou instituições de fomento à pós-graduação e à pesquisa, regionais, nacionais ou internacionais.

TÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 55º – Este Regulamento pode ser alterado, total ou parcialmente, em um dos seguintes casos:

I - Em obediência a decisões dos órgãos competentes da Administração Federal e/ou da Universidade (UNIRIO)

II - Por iniciativa do Coordenador, aprovado por maioria simples dos membros do Colegiado do Mestrado em Gestão de Documentos e Arquivos.

III - Por proposta subscrita por maioria simples do Colegiado do Mestrado em Gestão de Documentos e Arquivos.

Art. 56º – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Mestrado em Gestão de Documentos e Arquivos, em reunião ordinária convocada com essa finalidade.

Art. 57º – Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação no Conselho de Ensino e Pesquisa.

